

LEI Nº 4.973, DE 22 DE MAIO DE 2019

Denomina de PRAÇA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, a que está sendo construída no Bairro Campo Alegre, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, a que está sendo construída no Bairro Campo Alegre, desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (2019).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Adauto Araújo Ramos
Coautoria: Vereador Cícero Claudionar Lima Mota
Subscrição: Vereador José Adauto Araújo Ramos